



SOCSCI

SOCIEDADES CIENTÍFICAS NA CIÊNCIA CONTEMPORÂNEA

Funcionamento interno das associações científicas

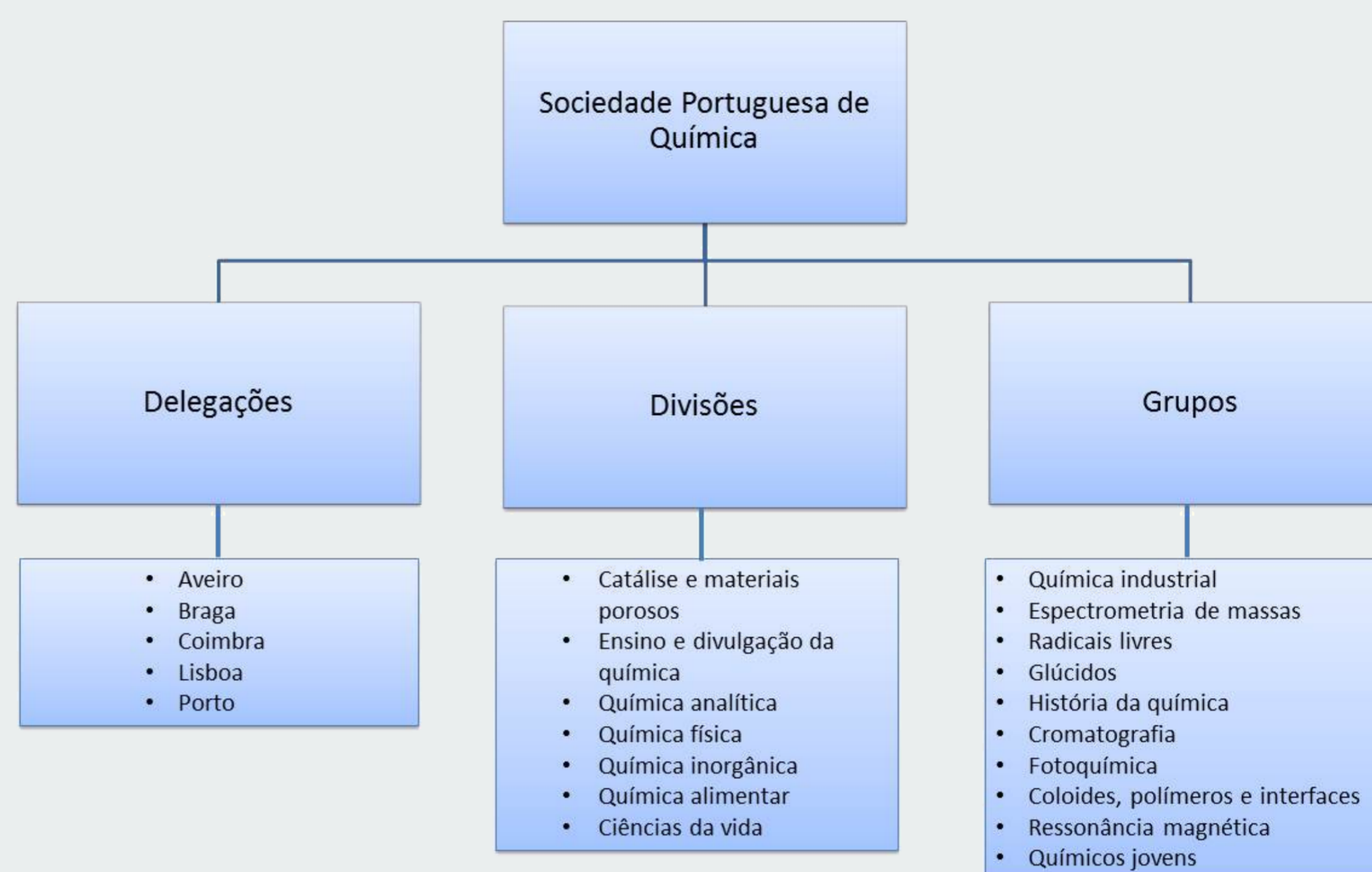
ORGÂNICA, PARTICIPAÇÃO E FINANCIAMENTO

As associações científicas em Portugal não têm um quadro legal próprio, ou seja, são juridicamente enquadradas pela Lei das Associações de 1974. No entanto, no que respeita os seus órgãos sociais, uma grande parte conta sobretudo com os três órgãos convencionais: Direção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral. Do ponto de vista eleitoral, predomina a lista única, de resto como se tem verificado em outras associações, o que pode ser dissuasor da ida às urnas.

Perto de metade das associações científicas está dividida em núcleos ou secções, ainda que nem todos tenham atividade. As fontes de financiamento principais destas associações são as quotizações dos associados e a realização de eventos, sendo baixas as subvenções do Estado.

Os sócios ativos são uma pequena minoria. Com efeito, de acordo com o inquérito aos sócios das associações selecionadas para estudo aprofundado, o envolvimento da grande maioria traduz-se apenas no pagamento de quotas (92%), na leitura de publicações (69%) e na participação nos encontros científicos (65%).

A identificação das principais dificuldades das associações científicas portuguesas inquiridas parece mostrar consistência com aqueles resultados: depois dos problemas financeiros, a maior queixa destas organizações não lucrativas é a falta de recursos humanos e de sócios.



PROFISSIONALIZAÇÃO

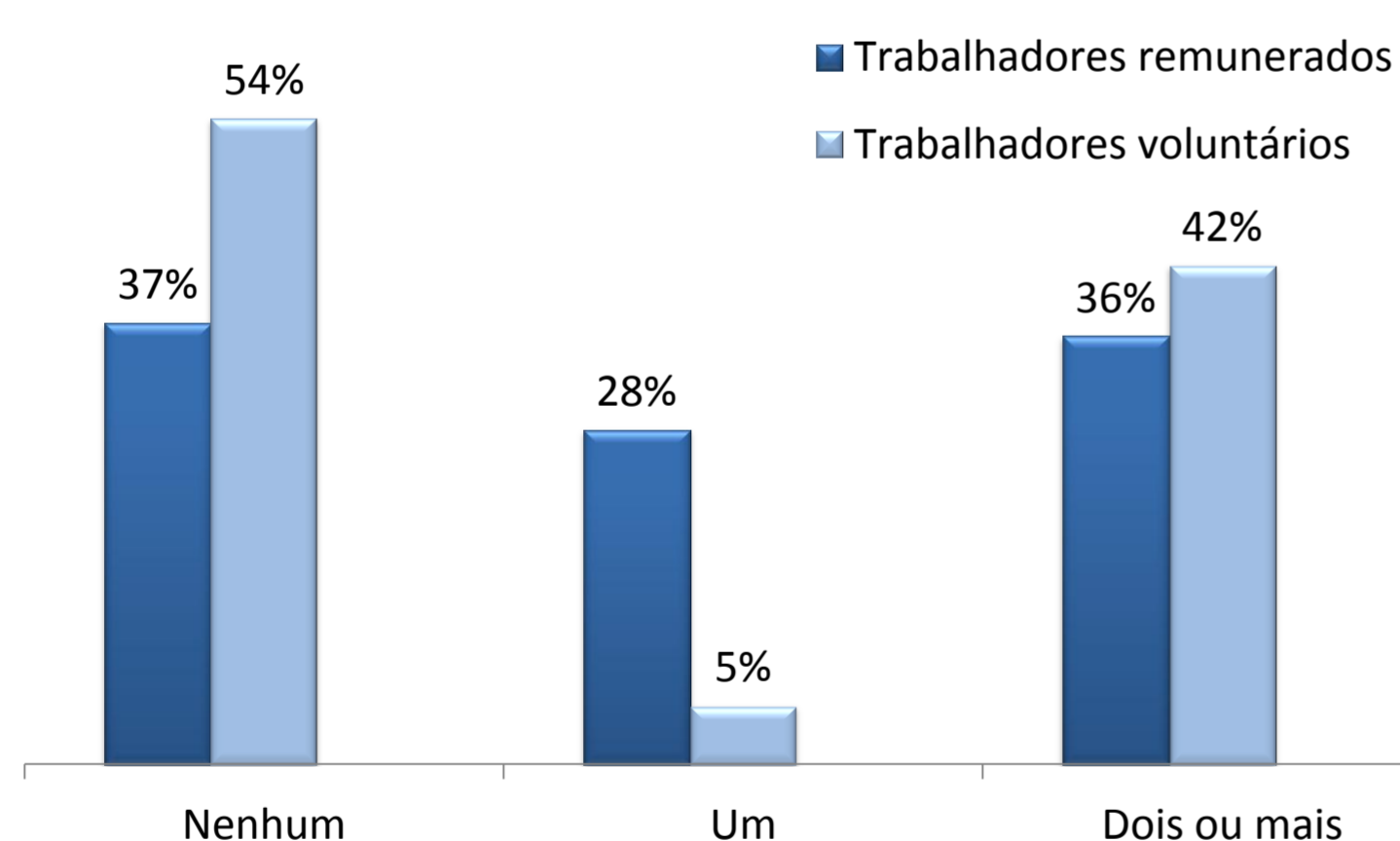
Se considerarmos como indicador mínimo de profissionalização a existência de pelo menos um trabalhador remunerado, podemos concluir que a maioria das associações científicas portuguesas inquiridas tem um baixo grau de profissionalização, pois apenas cerca de um terço tem dois ou mais assalariados.

De notar também que mais de metade das associações não tem qualquer trabalhador voluntário (excluindo-se aqui os titulares dos órgãos sociais, necessariamente em regime de voluntariado).

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) é um caso excecional na medida em que tem mais de meia centena de colaboradores remunerados. Este número deve-se à necessidade suscitada pela sua participação em projetos de conservação e investigação financiados por programas europeus. Como afirmou o seu diretor executivo em entrevista:

...só que entretanto isto cresceu um bocado, ainda passou por uma fase de semi-profissionalização, há 10 anos tínhamos aqui dois funcionários mais um em part-time, e foi nessa altura que eu ingressei, já depois de ter saído dos órgãos sociais, e ingressei aqui como profissional, passámos a 5 pessoas e hoje somos 52.

Número de trabalhadores remunerados e voluntários nas associações científicas



Fonte: Inquérito às associações científicas; N=105

CÓDIGOS DE ÉTICA OU DECLARAÇÕES DE PRINCÍPIOS?

A existência de um Código de Ética é considerada um indicador de profissionalização de uma ocupação e neste sentido reflete os valores da sua época. Era assim de esperar que fossem mais frequentes nas associações científicas de profissionais (57%), do que nos outros tipos, disciplinares e de cultura científica, onde não chegam a 1/3 dos casos. No entanto, poucas associações científicas de profissionais inquiridas têm um Conselho Deontológico (29%). A maioria dos Códigos não prevê sanções. O impacto do Código é, por conseguinte, reduzido.



<http://www.socsci.ics.ul.pt>